



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

OFÍCIO/PRES/Nº42/2023.

Mangaratiba, 07 de março de 2023.

Ao  
Exmo. Sr.  
**ALAN CAMPOS DA COSTA**  
**Prefeito Municipal de Mangaratiba**  
**MANGARATIBA - RJ**

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia dos Projetos de Leis capeados pelas Mensagens descritas abaixo, aprovados em Sessão Ordinária, para sanção:

• **Mensagem nº26/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**  
que capeia o Projeto de Lei que “Aprova a alteração da Lei Municipal nº963/2015 que dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Educação de Mangaratiba –RJ”;

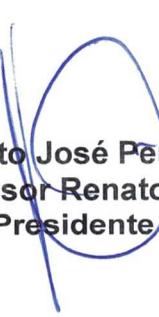
• **Mensagem nº60/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**  
que capeia o Projeto de Lei que “Dá nova redação ao parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº1235, de 25 de setembro de 2019, e dá outras providências”;

• **Mensagem nº08/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**  
que capeia o Projeto de Lei que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mangaratiba – REFIS e dá outras providências”;

• **Mensagem nº09/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**  
que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Mangaratiba – SPPMULHERES e dá outras providências”;

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
Renato José Pereira  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

Recebido em 07/03/23  
Ass.: Graciela Genuel Nogueira  
Matrícula: 1374